



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0315/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 204 e seus parágrafos, da Lei Municipal n° 529/93, e suas atualizações na Lei n° 986/2023 de 17.02.2023, que licença para tratar de interesse particular .

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação n° 2471.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Fernando Ferreira Rodrigues- CPF: 007.832.414-96**, retorno da Licença para tratar de interesse particular, sendo localizado na Escola Professora Mirna Maria Calado Tenório, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Junho de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

